



0075 FLS.: 02
Proc. N.º 99/93

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 72/93 -

Senhor Presidente.

Indico ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI, DD. RUBENS FURLAN, se digne Sua Excelência, interceder junto à assessoria competente, no sentido deste órgão limpar terreno situado na Rua Imaculada, esquina da Rua Marcos Antonio Marques no Bairro do Jardim Audir, Distrito do Jardim Silveira.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 03 de Fevereiro de 1.993

VALDEMIR HOLANDA DA SILVA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador foi procurado pelos moradores desta localidade, onde, na oportunidade reivindicaram este benefício.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Propositura 153
11. 1 98
Emitida em 2 93

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
de 8 de Fevereiro de 93.

Of. 66, de 9-2-93

Resp. Of. 87/93, 17-02-93